



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATIT), REALIZADA
EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

1 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, sob a presidência do Diretor
2 do (ILATIT), professor Leonardo da Silva Arrieche, ocorreu a trigésima oitava sessão ordinária do Conselho do
3 Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), da Universidade Federal da
4 Integração Latino-Americana (UNILA), sob Convocação nº 16/2022 CONSUNITIT, do dia vinte e seis de
5 outubro de dois mil e vinte e dois, enviada pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-
6 SIPAC, bem como, remetida por e-mail. Realizou-se no formato remoto, pela plataforma RPN para
7 videoconferências, pelo endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consuni-ilatit>.
8 Iniciou-se a sessão com a chamada dos nomes para verificar o quórum de conselheiros. Registrou-se a
9 presença dos seguintes titulares, com direito a voz e voto: Eduardo Gonçalves Reimbrecht (coordenador
10 Docente C.A.ENS), Ricardo Morel Hartmann (coordenador Docente C.A.E), Fabrizzio Cedraz Gaspar (discente
11 da pós-graduação), Zeno Soares Crocetti (coordenador Docente C.A.P.), Juliana Pires Frigo (coordenadora do
12 CITAD), Leandro Trevisan (Docente), Rubens de Toledo Júnior (Docente), Salete Marilda Gallas (TAE) e, Ulises
13 Bobadilla Guadalupe (Docente). Registrou-se a presença de ouvintes: Fabiana Colombelli, Ricardo Tadeu
14 Rodrigues da Silva e Simone Aparecida Garcia Stasiv, todos servidores do Departamento Administrativo do
15 ILATIT. **1. Expediente.** 1.1 Aprovação da 21ª Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 29/09/2022. Não
16 houve emenda ou manifestação por modificações. Foi aprovada por unanimidade. **1.2 Justificativas de**
17 **Ausência:** Camila Di Rienzo Ferreira (representante, titular, discente da graduação) em viagem e de seu
18 suplente Haiden Arley Ardila Jovel; Jiam Pires Frigo (titular, representante coordenador do CITI) em licença
19 para tratamento de sua própria saúde e de sua suplente Alessandra Cristiane Sebim. **1.3 Comunicações da**
20 **presidência e dos conselheiros.** O presidente comunicou sobre instalação de cortinas e interruptores para
21 ligar os projetores e aparelhos de ar condicionado, nos laboratórios e salas do Barrageiros e demais blocos;
22 sobre a minuta de Normas para Concursos que será apreciada no CONSUN no dia (04/11/22); sobre a
23 existência de uma vaga de docente titular livre. Professor Ulises comenta sobre as futuras apresentações dos
24 TCCs, de como serão realizadas as bancas, presencial ou remotamente para discentes que estejam fora do
25 Brasil. **2 Ordem do Dia. (1) Processo nº 23422.022270/2022-40, de Seleção Interna do Programa Gestão**
26 **Descentralizada – PGD para o Departamento Administrativo ILATIT,** com relatoria feita e lida pelo
27 conselheiro Fabrizzio Cedraz Gaspar, indicando pela aprovação do processo. Franqueada a palavra para
28 esclarecimentos, Fabiana Colombelli, diretora do Departamento Administrativo do ILATIT, solicitou permissão
29 e o presidente Leonardo concedeu direito de fala; Fabiana fez uma breve elucidação sobre a proposta do
30 PGD. O conselheiro Ulises fez considerações sobre a importância do departamento administrativo. Não
31 havendo questionamentos seguiu-se aos encaminhamentos com a proposta de aprovar a relatoria. A votação
32 ocorreu por enquete. Deliberação: Relatoria aprovada por unanimidade. **(2) Processo nº**
33 **23422.021443/2022-59 Solicita Aprovação do CONSUNI, firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Foz**
34 **do Iguaçu e Unila - Projeto: "Projeto de Cooperação Técnica para Estudos do Sistema de Transporte Coletivo**
35 **e Melhorias de Mobilidade Urbana", Sob Coordenação do Docente Ricardo Morel Hartmann.** Relatoria feita



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território

36 e lida pelo conselheiro Rubens de Toledo Júnior. Franqueada a palavra para esclarecimentos; o conselheiro
37 Fabrizzio pediu para manifestar-se, informou que esteve na Prefeitura tratando sobre o tema; que conversou
38 com técnicos e com o Prefeito sobre o objeto de pesquisa de seu doutorado desenvolvido no PPGIES com
39 tema diversificação da matriz energética para Foz do Iguaçu, com inserção de gás natural associado ao
40 hidrogênio; que na oportunidade, devido ter conhecimento na área de energéticos e trabalho acumulado em
41 seu currículo sobre biometano, o consultaram, manifestando interesse em firmar parceria com a
42 Universidade para desenvolver projeto com uso de biometano para o transporte público da cidade; Fabrizzio
43 respondeu que era economicamente inviável considerar o biometano para o transporte público em Foz do
44 Iguaçu tendo, então, na oportunidade do encontro com a prefeitura, citado exemplos do porquê o biometano
45 não funcionaria para abastecer a frota de transporte público em Foz do Iguaçu; Fabrizzio citou o exemplo da
46 ITAPU Binacional, que há algum tempo adquiriu (70) veículos (pálio siena) para funcionar com biometano e
47 que nunca funcionaram adequadamente, tanto que no ano passado a Binacional leiloou parte dos carros, os
48 quais apresentavam a maior parte da quilometragem rodada com combustível alternativo diferente do
49 biometano, gerando prejuízo para a ITAIPU, sendo um projeto fracassado. Fabrizzio comenta que o projeto
50 em pauta no conselho, está direcionado somente ao uso de biometano, descartando outros energéticos,
51 como o hidrogênio, o diesel verde (HVO) que será produzido pelo Paraguai e Brasil, além do próprio gás
52 natural; elogiou a relatoria diante das informações disponíveis, no entanto ressaltou que à época mediou que
53 a prefeitura fizesse contato com o professor Luis Evelio, que é conhecedor do tema e seria importante uma
54 parceria com Universidade, PPGEIS e Município para desenvolver um projeto; mencionou que documentou
55 todas as tratativas que fez com prefeitura e com professor Luis, lendo a mensagem abaixo transcrita
56 encaminhada ao professor Luis Evelio no dia 05/05/2021: *“A manifestação da Prefeitura hoje surgiu a partir*
57 *de nossas provocações. Acredito que o caminho para uma parceria sólida seja a institucionalização, por isso*
58 *o contato com o senhor. A professora Janine e o professor Leonardo poderiam participar do primeiro encontro*
59 *para alinhar os pontos de interesse e de que forma poderemos colaborar? A PMFI tem interesse estratégico*
60 *em diversos pontos que apresentei, acredito que boa parte deles possa ser desenvolvido a partir do PPGIES,*
61 *mas envolve toda a Universidade.”* Aguardou a resposta do professor e acrescentou a seguinte observação,
62 repetidas vezes, não apenas por mensagens, ressaltando que uma das preocupações seria o direcionamento
63 exatamente para o biometano, pois já é de conhecimento que é economicamente inviável e existe a
64 tendência para este caminho. Ressalta-se que a discussão sobre o energético (biometano) está em pauta há
65 mais de uma década e até o momento nenhum veículo comercial foi abastecido na cidade de Foz do Iguaçu.
66 Destaca ainda que não tem a intenção de prejudicar o andamento do projeto, que já está em fase avançada
67 e envolve valores monetários relevantes para a universidade, porém sugere a inserção nominal de outros
68 energéticos, especialmente o gás natural. Cita também que vem tratando reservadamente sobre questões
69 relacionadas ao gás natural devido à resistência à entrada deste na matriz energética da região por parte dos
70 defensores do biometano. Observa, ainda, que a inserção do gás natural tem potencial para mudança do
71 cenário energético na região e, tendo o gás natural, Foz do Iguaçu dificilmente teria o problema de
72 disponibilidade de combustível como teve recentemente com o fechamento das estradas, quando faltou
73 combustível líquido. E o biometano não terá disponibilidade para abastecer nem a frota de ônibus, exceto se
74 for um projeto muito grandioso e “faraônico”, nem os demais veículos que circulam na região, embora este
75 fosse o desejo inicial e descobriu-se que era inviável. Entretanto, esta discussão sobre a inviabilidade
76 econômica do biometano não é discutida abertamente. Na impossibilidade da não aprovação, Fabrizzio



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território

77 sugeriu adicionar os diversos combustíveis para não trazer prejuízo para a universidade e para o erário
78 público, e eventualmente ter um tempo maior para discussão, inclusive convidando o Professor Luis Evelio
79 para verificar se foi dada a correta publicidade ao assunto com o objetivo de que todos os interessados
80 pudessem se manifestar. Com o uso da palavra, o professor Ricardo Morel Hartmann explicou que o projeto
81 é de 2021 e foi a Foztrans que procurou seu grupo de pesquisa e, que ele é o coordenador; que foi discutido
82 e escrito pelo grupo formado por outros quatro docentes do ILATIT e um docente da UFSC. Ricardo informou
83 que ele e o professor Diego Flores trabalharam com o PTI/ITAIPU num projeto regional de resíduos sólidos
84 urbanos e aterros sanitários, que pediram ajuda para revitalizar biodigestores, citados pelo conselheiro
85 Fabrizzio, pois foram mal planejados à época e por este motivo não funcionam, estando este projeto parado
86 porque não tem viabilidade. Esclareceu que essas informações foram levadas ao prefeito nas diversas
87 reuniões que o grupo de pesquisa teve, também, com os técnicos da prefeitura e Foztrans para discutir o
88 projeto de pesquisa para o transporte público do município. Ricardo esclarece que o projeto já está assinado
89 pelo prefeito e não pode ser alterado, no momento, e que qualquer mudança deverá ser discutida pelo grupo
90 de pesquisa e técnicos da prefeitura. Reforça que, no seu entendimento, o gás natural mostra-se inviável para
91 Foz do Iguaçu tendo consultado diversos profissionais mencionando as empresas Transpetro e EPET, que
92 mencionaram “que é muito caro trazer gás natural para Foz do Iguaçu”, por isso foi sugerido o biometano e
93 foi feita análise de custos. O professor Ricardo agradece as considerações realizadas pelo conselheiro
94 Fabrizzio e informa que o projeto está fechado e não há possibilidade de alteração, concluindo, mais uma
95 vez, com agradecimento ao relator. Novamente o conselheiro Fabrizzio pediu a palavra, citando que dada a
96 informação da impossibilidade de alteração do convênio e da limitação existente direcionando para
97 energéticos que são inviáveis, reforçando ainda que o biometano não conseguirá abastecer a frota de ônibus
98 da cidade de Foz do Iguaçu, e ainda diante da informação de que foi levada a situação ao professor Luis Evelio
99 para que este desse a correta publicidade e para que os professores participassem de forma democrática,
100 solicita mais tempo para que possa expor de maneira mais clara e que a presente relatoria tome
101 conhecimento dos fatos e que, assim, seja feita a avaliação pelos demais conselheiros com base em todas as
102 informações, principalmente aquelas que não aparecem para o conselheiro/relator professor Rubens.
103 Fabrizzio declara, novamente, a votação pela não aprovação visto que o Professor Ricardo relata que o
104 projeto está fechado e não haverá modificação. Fabrizzio questiona ainda ao professor Leonardo quais são
105 as opções e possibilidades neste caso, para que não haja prejuízo nem para a prefeitura e nem para a imagem
106 da UNILA. O professor Leonardo, com a palavra, relata que as relatorias são publicizadas com antecedência
107 da reunião prevista em regimento para que possam ser realizadas as emendas pelos conselheiros. Sendo
108 assim, quando o processo se inicia (entra em pauta), este deve ser votado. Dessa forma, neste momento será
109 feita a votação à relatoria. Foi colocada como proposta a aprovação da relatoria do professor Rubens e citado
110 que os conselheiros que não concordarem podem optar pela não aprovação. O professor conclui que a
111 relatoria está sem emendas e que deve ser votada. Fabrizzio pede desculpas por não ter colocado as
112 informações relatadas anteriormente como emendas e acorda com o procedimento correto da votação,
113 solicitando que as observações citadas sejam mencionadas em ata. Professor Ricardo reforça a importância
114 de que as informações constem em ata e que ele próprio fez suas anotações. O conselheiro e relator Rubens
115 pediu a palavra e esclareceu que a relatoria foi feita com base nos documentos anexados ao processo.
116 Vencidas as discussões, passou-se aos encaminhamentos de aprovar a relatoria para o Processo nº
117 23422.021443/2022-59. A votação foi por envelope com deliberação: Relatoria aprovada por (8) votos



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território

118 favoráveis e (2) contrários. **(3) Aprovação do documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO No**
119 **9/2022/ILATIT que aprovou por ad referendum: "Projeto de Cooperação Técnica para Estudos do**
120 **Sistema de Transporte Coletivo e Melhorias de Mobilidade Urbana", Sob Coordenação do Docente**
121 **Ricardo Morel Hartmann.** Este documento faz parte do processo localizado acima, pauta (2). A relatoria foi
122 realizada pela conselheira Salete Marilda Gallas, com base nos documentos constantes do processo. Leu a
123 relatoria com parecer conclusivo de aprovação do documento. Franqueada a palavra para esclarecimentos;
124 professor Ricardo informou que o ad referendum foi uma solicitação do Chefe do Gabinete da Prefeitura
125 Municipal de Foz por solicitação do prefeito; o conselheiro Fabrizzio pediu o registro em ata, que seu voto é
126 contrário, considerou que há direcionamento do projeto para uso de biometano, considerou insuficiência de
127 dados técnicos no projeto e inviabilidade econômica, dada a grandeza do projeto poderá causar prejuízos ao
128 erário público municipal visto que envolve a substituição gradual da frota de veículos, a diesel, do transporte
129 público para veículos a biometano, considerou inviável a execução do projeto podendo manchar a imagem da
130 Universidade devido a parceria na elaboração. Não havendo outras manifestações seguiu-se aos
131 encaminhamentos com a proposta de aprovar a relatoria. A votação foi por enquete com deliberação:
132 Relatoria aprovada por (7) votos favoráveis, (2) contrários. **(4) Processo nº 23422.019245/2022-41 Solicita**
133 **Aprovação do CONSUNI, firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e**
134 **Unila - Projeto: "Desenvolvimento de Soluções de Energias Renováveis e Biocombustíveis no**
135 **Município de Marechal Cândido Rondon", Sob Coordenação do Docente Ricardo Morel Hartmann,** com
136 relatoria feita pelo conselheiro Leandro Trevisan com parecer de reprovar o pedido. Aberta a palavra para
137 esclarecimentos, que foi amplamente discutida entre os pares, Leandro Trevisan, Ricardo Morel Hartmann,
138 Ulises Bobadilla Guadalupe e Fabrizzio Cedraz Gaspar. Seguiu-se aos encaminhamentos com a proposta de
139 aprovar a relatoria. A votação ocorreu por enquete. Deliberação: Relatoria aprovada por unanimidade. Para
140 constar, às dezesseis horas e três minutos a sessão foi prorrogada por mais uma hora, com a aprovação do
141 conselho. **(5) Processo no 23422.022476/2022-07 Relatórios PITDS - Período Letivo de 2021.2,**
142 **encaminhado pelo Centro Interdisciplinar de Arquitetura e Design – CITAD.** A relatoria foi feita pelo
143 conselheiro Jiam Pires Frigo, devido o conselheiro estar em licença para tratamento da própria saúde, neste
144 ato, a relatoria foi lida pelo presidente Leonardo e o parecer foi de aprovar o processo. Aberta a palavra para
145 esclarecimentos. Após seguiu-se aos encaminhamentos com a proposta de aprovar a relatoria. A votação
146 ocorreu por enquete. Deliberação: Relatoria aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta seguiu-se à
147 **Palavra Livre:** Sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às
148 dezesseis horas e quarenta e oito minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Salete
149 Marilda Gallas, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente
150 do CONSUNITIT.

151 LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

152 Presidente

SALETE MARILDA GALLAS

Secretária



Emitido em 03/11/2022

ATA Nº Ata 38ª Sessão Ordinária/2022 - CONSUNITIT (10.01.06.04) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 13:38)

EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###268#8

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 14:01)

JULIANA PIRES FRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: ###452#1

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 10:48)

LEANDRO TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###997#2

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 13:21)

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###038#3

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 14:53)

RICARDO MOREL HARTMANN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###238#0

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 05:50)

RUBENS DE TOLEDO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###764#6

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 10:19)

SALETE MARILDA GALLAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAILATIT (10.01.06.04.04.01)
Matrícula: ###404#7

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 16:01)

ULISES BOBADILLA GUADALUPE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###179#9

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 11:11)

ZENO SOARES CROCETTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CG (10.01.06.04.04.03.02)
Matrícula: ###170#3

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 16:07)

FABRIZZIO CEDRAZ GASPAR
DISCENTE
Matrícula: 2019#####8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2022, tipo:
ATA, data de emissão: 05/12/2022 e o código de verificação: c23b43f840